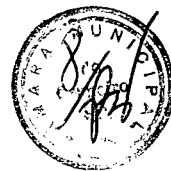


Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1 973

"Dispõe sobre a concessão de homenagem ao vereador, Senhor Arsênio Ferreira de Carvalho, pelos 25 anos de atividades neste Legislativo".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, na sessão realizada dia 5 de abril de 1 973, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder ao vereador, Senhor ARSÊNIO FERREIRA DE CARVALHO, homenagem pelos 25 (vinte e cinco) anos de atividades, como membro deste Legislativo.

Artigo 2º - Para a concessão da homenagem a que se refere o artigo anterior, fica a Mesa da Câmara autorizada a outorgar ao ilustre vereador um cartão de prata, com gravura alusiva ao fato.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 9 de abril de 1 973

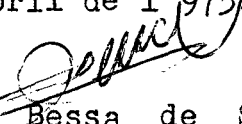

Dr. Carlos Martins Antico

- Presidente -


Cícero Carneiro de Lima

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos nove dias do mes de abril de 1 973.


Jairo Bessa de Souza

- Enc. Expediente -